

mi.
y
B
ML

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A TRANSPARÊNCIA 2023

1
Ad
ne.
y
B
Ah

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A TRANSPARÊNCIA

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A, da Lei nº 26/2015, de 14 de Abril, atualizada pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2019, de 4 de Julho, pela Lei nº 36/2021, de 14 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 47/2023, de 19 de Junho, vimos publicar o Relatório Anual sobre Transparência da AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

2. Demonstrações financeiras

2.1- Balanço

2.2- Demonstração dos resultados por natureza

2.3- Demonstração dos fluxos de caixa

(Conforme Relatório e Contas de 2023)

3. Relatório sobre as atividades do exercício

(Conforme Relatório e Contas de 2023)

4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável.

5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada foi constituída em Dezembro de 1998, no cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro. Esta Associação é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, estando devidamente registada junto da Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC).



A AGECOP é constituída por todas as entidades que em Portugal representam autores, artistas, intérpretes e executantes, produtores de fonogramas e videogramas, editores livreiros e editores de publicações periódicas, as quais se encontram também registadas junto da Inspeção Geral das Atividades Culturais.

O seu objeto consiste em cobrar, gerir e distribuir as quantias previstas no artigo 82º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, nos termos da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 50/2004, de 24 de Agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de Junho, pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto e pela Lei nº 2/2020, de 31 de Março.

As quantias recebidas pela AGECOP, provenientes das compensações equitativas acima referenciadas, são afetadas de acordo com o estabelecido no artigo 7.º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, na sua atual redação.

São Associadas da AGECOP as seguintes entidades:

- APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros;
- AUDIOGEST – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos;
- GDA – Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL;
- GEDIPE – Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais;
- SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, CRL;
- VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Fiscal Único. O mandato dos órgãos sociais é de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da Lei.

Além dos órgãos sociais referidos anteriormente, a estrutura orgânica da AGECOP inclui dois Departamentos autónomos:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- A) O “**Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual**”, do qual fazem parte os Associados que representam autores, produtores e artistas de obras áudio e audiovisuais, e
- B) O “**Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica**”, do qual fazem parte os Associados que representam autores e editores de obras escritas, incluindo livros e outras publicações periódicas e não periódicas e fotografia, pintura, gravura, desenho e obras afins (Cópia de obras escritas, figurativas e imagens) editadas em suporte de papel e eletrónico.

6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A AGECOP não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos

Os membros dos órgãos sociais da AGECOP não recebem qualquer tipo de remuneração ou de benefícios.

8. Informações financeiras

8.1 - Informações financeiras sobre as receitas de direitos e rendimentos resultantes do seu investimento

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Handwritten signatures and initials in blue ink.

As **receitas de direitos** são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 50/2004, de 24 de Agosto, pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho, pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto e pela Lei nº 2/2020, de 31 de Março.

Os valores debitados, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes, e recebidos, em 2023, são os seguintes (em euros):

Compensação equitativa pela cópia privada - valores debitados e recebidos, no exercício de 2023

	Debitado (2023)	Recebido (2023 e anteriores) *
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL		
Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98	26 053 317,51	26 020 207,14
Total (A)	26 053 317,51	26 020 207,14
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA		
Tarifa anual - nº 2 do art.º 3º da Lei 62/98	633,75	340,06
Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98	5 850 682,43	5 864 855,82
Total (B)	5 851 316,18	5 865 195,88
TOTAL (A+B)	31 904 633,69	31 885 403,02

* Os valores recebidos respeitam a compensações equitativas debitadas em 2023 e também a quantias debitadas em exercícios anteriores, só entregues no ano em análise.

O Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 81,61% do total recebido e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 18,39% do mesmo.

Quanto aos **juros bancários** obtidos com os depósitos efetuados, totalizaram 680,77 euros e repartem-se da seguinte forma (em euros):

Juros de depósitos bancários - 2023

DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL	555,29
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA	125,48
Total	680,77

Os juros obtidos são distribuídos aos Associados que integram os dois Departamentos da AGE COP, aquando das distribuições de compensações equitativas e disponibilizações de Fundo Cultural.

8.2 - Informações financeiras sobre o custo de gestão dos direitos

- Os **custos de funcionamento**, da Associação, registados no exercício de 2023, ascendem a 406.994,42 euros.

Os gastos operacionais apresentam a seguinte composição:

Gastos operacionais - 2023 (em euros)	
Fornecimentos e serviços externos	282 808,42
Serviços especializados	267 643,18
Materiais	165,21
Energia e fluídos	1 092,90
Deslocações, estadas e transportes	1 126,00
Serviços diversos	12 781,13
Gastos com o pessoal	123 392,81
Remunerações do pessoal	99 056,48
Encargos sobre remunerações	21 242,22
Seguros de acidentes no trab. e doenças profissionais	874,29
Outros gastos com o pessoal	2 219,82
Gastos de depreciação e de amortização	793,19
Outros gastos	-
Total	406 994,42

Quanto à respetiva imputação por Departamento, a mesma é efetuada de acordo com a percentagem de cada um, no total recebido no exercício, como segue:

Custos de funcionamento de 2023 a imputar (em euros):		
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL	81,61%	332 129,38
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA	18,39%	74 865,04
Total	100,00%	406 994,42

- Os custos de funcionamento são integralmente cobertos pelo pagamento de quotas, por parte dos Associados da AGE COP. O montante das quotas é calculado de acordo com as proporções estabelecidas para a distribuição das compensações equitativas, resultantes da Lei, dos Estatutos e do Regulamento de Distribuição.

Quotas AGE COP 2023				
	Quotas a imputar 1)	Já debitado em 2023 2)	A regularizar em 2024	
Quotas de 2023, para cobertura de custos de funcionamento	406 994,42	526 037,61	-	119 043,19
Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual	332 129,38	429 176,83	-	97 047,45
Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica	74 865,04	96 860,78	-	21 995,74

1) Total dos custos de funcionamento do exercício de 2023

2) Conforme Plano de Atividades e Orçamento para 2023

- As deduções efetuadas às receitas de direitos, no exercício de 2023, consistiram na dedução do valor das quotas para cobertura de custos de funcionamento, aquando das distribuições de compensações equitativas.

Deduções efectuadas às receitas de direitos para cobertura de custos de funcionamento - Quotas - no exercício de 2023

	Total deduzido	Dedução de quotas 2023	Quotas anos anteriores
Valores deduzidos nos valores distribuídos	385 632,10	526 037,61	- 140 405,51
Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual	324 154,46	429 176,83	- 105 022,37
Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica	61 477,64	96 860,78	- 35 383,14

O total anual de custos de funcionamento representa 1,28% do valor total dos débitos das compensações equitativas registado (31.904.633,69 euros) e do total recebido (31.885.403,02 euros), cumprindo, largamente, com o limite fixado por Lei, de 20%.

8.3 - Informações financeiras sobre a distribuição de direitos

De acordo com o estabelecido no nº 2, do artigo 7.º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, a AGE COP procedeu à distribuição das compensações equitativas recebidas e dos juros das aplicações financeiras efetuadas, no Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e também no Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica.

Assim, em 2023, foi distribuída a quantia total de 25.607.896,49 euros (25.222.264,39 euros, depois de deduzidas as respetivas quotas), 20.861.845,28 euros para o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e 4.746.051,21 euros para o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, conforme o quadro abaixo:

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Handwritten notes:
 bil
 ue
 Jol
 Ah

Total de compensações equitativas distribuídas no exercício de 2023

	Compensações e juros distribuídos	Quotas deduzidas	Valor entregue
TOTAL	25 607 896,49	385 632,10	25 222 264,39
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL 1)	20 861 845,28	324 154,46	20 537 690,82
SPA (Autores)	8 344 738,12	129 661,78	8 215 076,34
GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	6 258 553,58	97 246,34	6 161 307,24
Produtores de videogramas ou de fonogramas	6 258 553,58	97 246,34	6 161 307,24
GEDIBE (Produtores audiovisuais)	2 672 878,46	41 286,45	2 631 592,01
AUDIOGEST (Produtores musicais)	3 585 675,12	55 959,89	3 529 715,23
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA 2)	4 746 051,21	61 477,64	4 684 573,57
Autores	2 373 025,60	30 738,82	2 342 286,78
SPA	2 373 025,60	30 738,82	2 342 286,78
Editores	2 373 025,61	30 738,82	2 342 286,79
APEL	1 367 142,28	17 800,65	1 349 341,63
VISAPRESS	1 005 883,33	12 938,17	992 945,16

1) Referente às quantias recebidas entre 01/12/2022 e 30/11/2023.

2) Referente às quantias recebidas entre 01/12/2022 e 30/11/2023.

Apresenta-se, de seguida, o detalhe por Departamento, com indicação da frequência dos pagamentos efetuados e valores ainda por distribuir.

Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual

No Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual, no exercício de 2023, foram efetuadas distribuições de compensações equitativas em Junho e em Dezembro, das quantias recebidas de 1 de Dezembro de 2022 a 30 de Novembro de 2023, no total de 20.861.845,28 euros.

As distribuições foram efetuadas de acordo com as proporções estabelecidas na Lei, os resultados do estudo realizado pela Marktest, o estabelecido entre os produtores e com o deliberado em sede de reunião de Direção, conforme o quadro abaixo (em euros):

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

9
Ad B
me
Yol
du h

AGECOP - DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL - DISTRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES EQUITATIVAS - 2023							
2023							
	Data da realização da distribuição	Junho/2023		Dezembro/2023		Total 2023	
	Data de recebimento das compensações equitativas a distribuir	01/12/2022-31/05/2023		01/06/2023-30/11/2023		01/12/2022-30/11/2023	
A	Compensações equitativas recebidas Cópia Sonora e Audiovisual		14 497 899,41		11 578 837,01		26 076 736,42
B	Retenção de 20% para Fundo Cultural (nº 1, art.º 7º Lei nº 62/98)	20,00%	2 899 579,88	20,00%	2 315 767,40	20,00%	5 215 347,28
	Compensações equitativas a distribuir - DCSA		11 598 319,53		9 263 069,61		20 861 389,14
C	Reserva para processos em curso				-		-
D	Juros bancários		225,63		230,51		456,14
E=(A-B-C+D)	Compensações e juros distribuíveis	100,00%	11 598 545,16	100,00%	9 263 300,12	100,00%	20 861 845,28
	SPA (Autores)	40,00%	4 639 418,06	40,00%	3 705 320,06	40,00%	8 344 738,12
	GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	30,00%	3 479 563,55	30,00%	2 778 990,03	30,00%	6 258 553,58
	Produtores de videogramas ou de fonogramas	30,00%	3 479 563,55	30,00%	2 778 990,03	30,00%	6 258 553,58
	GEDIPE (Produtores audiovisuais)	12,74%	1 477 267,26	12,91%	1 195 611,20	12,81%	2 672 878,46
	AUDIOGEST (Produtores musicais)	17,26%	2 002 296,29	17,09%	1 583 378,83	17,19%	3 585 675,12
F	Quotas	100,00%	324 154,46			100,00%	324 154,46
	SPA (Autores)	40,00%	129 661,78			40,00%	129 661,78
	GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	30,00%	97 246,34			30,00%	97 246,34
	Produtores de videogramas ou de fonogramas	30,00%	97 246,34			30,00%	97 246,34
	GEDIPE (Produtores audiovisuais)	12,74%	41 286,45			12,74%	41 286,45
	AUDIOGEST (Produtores musicais)	17,26%	55 959,89			17,26%	55 959,89
G=(E-F)	Valor entregue	100,00%	11 274 390,70	100,00%	9 263 300,12	100,00%	20 537 690,82
	SPA (Autores)	40,00%	4 509 756,28	40,00%	3 705 320,06	40,00%	8 215 076,34
	GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	30,00%	3 382 317,21	30,00%	2 778 990,03	30,00%	6 161 307,24
	Produtores de videogramas ou de fonogramas	30,00%	3 382 317,21	30,00%	2 778 990,03	30,00%	6 161 307,24
	GEDIPE (Produtores audiovisuais)	12,74%	1 435 980,81	12,91%	1 195 611,20	12,81%	2 631 592,01
	AUDIOGEST (Produtores musicais)	17,26%	1 946 336,40	17,09%	1 583 378,83	17,19%	3 529 715,23

A 31 de Dezembro de 2023 estava **por distribuir**, neste Departamento, o total de 258.371,40 euros, correspondente às compensações equitativas e aos juros recebidos no mês de Dezembro (a distribuir em Junho de 2024).

Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica

No que respeita ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, no exercício de 2023, foram efetuadas distribuições de compensações equitativas em Junho e em Dezembro, das

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Handwritten signatures and initials:
 Bil
 m.
 h

quantias recebidas de 1 de Dezembro de 2022 a 30 de Novembro de 2023, no total de 4.746.051,21 euros.

As distribuições foram efetuadas de acordo com as proporções estabelecidas na Lei, os resultados do estudo realizado pela Marktest, os acordos estabelecidos entre os Associados do Departamento e também com o deliberado em sede de reunião de Direção, conforme o quadro abaixo (em euros):

AGECOP - DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA - DISTRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES EQUITATIVAS - 2023						
2023						
	Data da realização da distribuição	Junho/2023		Dezembro/2023		Total
	Data de recebimento das compensações equitativas a distribuir	01/12/2022-31/05/2023		01/06/2023-30/11/2023		01/12/2022-30/11/2023
A	Compensações equitativas recebidas Cópia Gráfica e Reprográfica		3 222 950,91		2 709 486,42	5 932 437,33
B	Retenção de 20% para Fundo Cultural (nº 1, art.º 7º Lei nº 62/98)	20,00%	644 590,18	20,00%	541 897,28	1 186 487,46
C	Reserva para processos em curso					-
D	Juros bancários		48,82		52,52	101,34
E = (A-B-C+D)	Compensações equitativas e juros distribuíveis		2 578 409,55		2 167 641,66	4 746 051,21
	Autores (50%)		1 289 204,77		1 083 820,83	2 373 025,60
	SPA 100,00%		1 289 204,77	100,00%	1 083 820,83	2 373 025,60
	Editores (50%)		1 289 204,77		1 083 820,83	2 373 025,61
	APEL 57,91%		746 569,88	57,26%	620 572,40	1 367 142,28
	VISAPRESS 42,09%		542 634,90	42,74%	463 248,43	1 005 883,33
F	Quotas deduzidas		61 477,64			61 477,64
	Autores		30 738,82			30 738,82
	SPA 100,00%		30 738,82		100,00%	30 738,82
	Editores		30 738,82			30 738,82
	APEL 57,91%		17 800,65		57,91%	17 800,65
	VISAPRESS 42,09%		12 938,17		42,09%	12 938,17
G = (E-F)	Valor entregue		2 516 931,91		2 167 641,66	4 684 573,57
	Autores		1 258 465,95		1 083 820,83	2 342 286,78
	SPA 100,00%		1 258 465,95	100,00%	1 083 820,83	2 342 286,78
	Editores		1 258 465,96		1 083 820,83	2 342 286,79
	APEL 57,91%		728 769,23	57,26%	620 572,40	1 349 341,63
	VISAPRESS 42,09%		529 696,73	42,74%	463 248,43	992 945,16

A 31 de Dezembro de 2023, o total **por distribuir**, no Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, era de 53.121,98 euros, o correspondente às compensações equitativas e juros recebidos no mês de Dezembro (a distribuir em Junho de 2024).

Handwritten notes:
 Hil B
 m.
 C
 P
 P
 P

8.4 Informações sobre as relações com outras entidades de gestão coletiva

Em 2023, as relações com outras entidades de gestão coletiva consistiram nas verificadas com os Associados da AGE COP, resumindo-se à distribuição das compensações equitativas efetuada às entidades do Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, à dedução de quotas para cobertura de custos de funcionamento e também à disponibilização, aos Associados, de verbas de Fundo Cultural, para fins culturais e de investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, os montantes pagos a outras entidades de gestão coletiva e as deduções efetuadas às receitas de direitos foram os seguintes (em euros):

Relações com outras entidades de gestão colectiva, no exercício de 2023

	Compensações equitativas e juros distribuídos	Quotas deduzidas	Valor de compensações entregue	Valor entregue no âmbito do Fundo Cultural
	(A)	(B)	(A-B)	
Entidades de gestão colectiva	25 607 896,49	385 632,10	25 222 264,39	6 401 974,93
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL	20 861 845,28	324 154,46	20 537 690,82	5 215 461,29
SPA (Autores)	8 344 738,12	129 661,78	8 215 076,34	2 086 184,53
GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	6 258 553,58	97 246,34	6 161 307,24	1 564 638,38
Produtores de videogramas ou de fonogramas	6 258 553,58	97 246,34	6 161 307,24	1 564 638,38
GEDIPE (Produtores audiovisuais)	2 672 878,46	41 286,45	2 631 592,01	668 219,61
AUDIOGEST (Produtores musicais)	3 585 675,12	55 959,89	3 529 715,23	896 418,77
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA	4 746 051,21	61 477,64	4 684 573,57	1 186 513,64
Autores	2 373 025,60	30 738,82	2 342 286,78	593 256,82
SPA	2 373 025,60	30 738,82	2 342 286,78	593 256,82
Editores	2 373 025,61	30 738,82	2 342 286,79	593 256,82
APEL	1 367 142,28	17 800,65	1 349 341,63	341 785,80
VISAPRESS	1 005 883,33	12 938,17	992 945,16	251 471,02

Hil
 M.
 G.
 Mh

9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no nº 1 do artigo 7º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, em 2023, a AGE COP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a “*ações de incentivo à actividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos*”.

Os valores afetos ao Fundo Cultural foram os seguintes (em euros):

Valores afetos ao Fundo Cultural, no exercício de 2023

	Total Recebido	Valor afeto ao Fundo Cultural 20%
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL		
Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98	26 020 207,14	5 204 041,42
Total (A)	26 020 207,14	5 204 041,42
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA		
Tarifa anual - nº 2 do art.º 3º da Lei 62/98	340,06	68,01
Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98	5 864 855,82	1 172 971,16
Total (B)	5 865 195,88	1 173 039,17
TOTAL (A+B)	31 885 403,02	6 377 080,59

No que concerne à utilização das quantias afetas ao Fundo Cultural, a AGE COP disponibiliza as mesmas aos seus Associados, nos termos do Regulamento do Fundo Cultural, ficando os mesmos responsáveis pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no nº 1 do artigo 7º da Lei nº 62/1998, de 1 de Setembro.

Todas as despesas são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos da Lei, dos Estatutos e do Regulamento do Fundo Cultural.

Assim, como habitualmente, em Junho e em Dezembro, de 2023, foram realizadas as disponibilizações de Fundo Cultural e dos juros das aplicações financeiras efetuadas, aos Associados do Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, relativas às quantias recebidas entre 01/12/2022 e 30/11/2023.

Apresentamos de seguida o quadro resumo com os valores disponibilizados e utilizados, por Associado, em 2023 (em euros):

Fundo Cultural - Quantias disponibilizadas e utilizadas, no exercício de 2023

DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL

	Disponibilização Junho/2023 ¹⁾	Disponibilização Dezembro/2023 ²⁾	Total disponibilização Fundo Cultural 2023	Utilização Fundo Cultural
	(A)	(B)	(A)+(B)	
SPA	1 159 854,52	926 330,01	2 086 184,53	2 051 889,86
GDA	869 890,88	694 747,50	1 564 638,38	916 325,24
GEDIBE	369 316,81	298 902,80	668 219,61	323 668,40
AUDIOGEST	500 574,07	395 844,70	896 418,77	191 130,76
TOTAL	2 899 636,28	2 315 825,01	5 215 461,29	3 483 014,26

1) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/12/2022 e 31/05/2023.

2) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/06/2023 e 30/11/2023.

DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA

	Disponibilização Junho/2023 ¹⁾	Disponibilização Dezembro/2023 ²⁾	Total disponibilização Fundo Cultural 2023	Utilização Fundo Cultural ³⁾
	(A)	(B)	(A)+(B)	
SPA	322 301,40	270 955,42	593 256,82	1 319 163,23
APEL	186 642,58	155 143,22	341 785,80	335 089,34
VISAPRESS	135 658,82	115 812,20	251 471,02	140 844,27
TOTAL	644 602,80	541 910,84	1 186 513,64	1 795 096,84

1) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/12/2022 e 31/05/2023.

2) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/06/2023 e 30/11/2023.

3) A utilização efetuada pelos Associados inclui verbas disponibilizadas em anos anteriores.

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Quanto à informação detalhada sobre a utilização dos montantes deduzidos para efeitos do Fundo Cultural, a mesma consta do relatório elaborado, conforme previsto na alínea h) do nº 1 do anexo à Lei nº 26/2015, de 14 de Abril.

➤ Relatório sobre a utilização dos montantes deduzidos para efeitos do Fundo Cultural

Lisboa, 28 de Maio de 2024

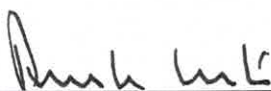
A Direção

SPA



(João David Nunes)

GEDIPE



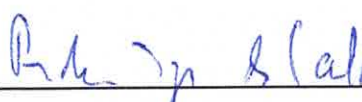
(Paulo Santos)

AUDIOGEST



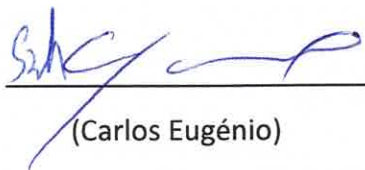
(Miguel Carretas)

APEL



(Pedro Sobral)

VISAPRESS



(Carlos Eugénio)